

ATE III Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

ATE III Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Índice

| | |
|---|----|
| Relatório da Administração | 1 |
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras | 2 |
| Balanço patrimonial | 5 |
| Demonstração do resultado | 6 |
| Demonstração do resultado abrangente | 7 |
| Demonstração da mutação do patrimônio líquido | 8 |
| Demonstração do fluxo de caixa | 9 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 10 |

Relatório da Administração

A Administração da ATE III Transmissora de Energia S.A. (“ATE III” ou “Companhia”) tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia

A ATE III é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”).

| Desempenho Financeiro - R\$ mil | 2019 | 2018 |
|--|---------|---------|
| Receita operacional líquida | 67.112 | 77.678 |
| EBITDA | 49.439 | 66.857 |
| Margem EBITDA | 73,67% | 86,07% |
| Reconciliação do EBITDA | | |
| Lucro do exercício | 43.709 | 59.721 |
| Resultado financeiro | (2.294) | (9.447) |
| Imposto de renda e contribuição social | 8.024 | 16.583 |
| EBITDA | 49.439 | 66.857 |

EBITDA - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de “back-office” para atividades administrativas da ATE III e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Política de Qualidade

A ATE III, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionadas à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 pelo valor de R\$61 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
ATE III Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ATE III Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATE III Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

| | Nota explicativa | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|---------------------|----------------|----------------|
| Ativos | | | |
| Ativos circulantes | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 6.850 | 1.239 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 45.539 | 159.489 |
| Contas a rec. de concessionárias e permissionárias | | 6.432 | 10.446 |
| Ativo de contrato de concessão | 6 | 95.987 | 92.324 |
| Impostos e contribuições sociais | 8 | 6.451 | 6.616 |
| Outras contas a receber | | 1.706 | 2.366 |
| Outros ativos | | 954 | 109 |
| Total dos ativos circulantes | | 163.919 | 272.589 |
| Ativos não circulantes | | | |
| Contas a rec. de concessionárias e permissionárias | | 817 | 817 |
| Impostos e contribuições sociais | 8 | - | 26 |
| Depósitos judiciais | | 3.911 | 3.754 |
| Ativo de contrato de concessão | 6 | 545.650 | 595.516 |
| Outras contas a receber | | 827 | 834 |
| Direito de uso | 7 | 695 | - |
| Imobilizado | | 37 | - |
| Total dos ativos não circulantes | | 551.937 | 600.947 |
| Total dos ativos | | 715.856 | 873.536 |

| | Nota explicativa | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---------------------|----------------|----------------|
| Passivos | | | |
| Passivos circulantes | | | |
| Fornecedores | | 3.935 | 1.955 |
| Taxas regulamentares | | 3.545 | 4.244 |
| Impostos e contribuições sociais | 8 | 8.662 | 5.651 |
| Passivo de Arrendamento | 7 | 252 | - |
| Outras contas a pagar | | 1.656 | 1.527 |
| Total dos passivos circulantes | | 18.050 | 13.377 |
| Passivos não circulantes | | | |
| Impostos e contribuições sociais diferidos | 9 | 71.513 | 70.133 |
| Tributos diferidos | 10 | 53.543 | 58.069 |
| Passivo de arrendamento | 7 | 491 | - |
| Provisão para contingências | 12 | 1.611 | 1.454 |
| Outras contas a pagar | | 2.133 | 2.891 |
| Total dos passivos não circulantes | | 129.291 | 132.547 |
| Total dos passivos | | 147.341 | 145.924 |
| Capital social | | | |
| Capital social | | 448.500 | 588.500 |
| Reserva de lucros | | 118.935 | 107.492 |
| Dividendos adicionais propostos | | 1.080 | 31.620 |
| Total do patrimônio líquido | 13 | 568.515 | 727.612 |
| Total dos passivos e do patrimônio líquido | | 715.856 | 873.536 |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto o lucro por ação)

| | Nota explicativa | 2019 | 2018 |
|--|---------------------|-----------------|-----------------|
| Receita operacional líquida | 18 | <u>67.112</u> | <u>77.678</u> |
| Pessoal | | (2.655) | (2.530) |
| Serviços de terceiros | | (2.029) | (2.244) |
| Material | | (9.903) | (3.390) |
| Depreciação e amortização | | (211) | - |
| Outros custos operacionais, líquidos | | <u>(293)</u> | <u>(658)</u> |
| Custos operacionais | 19 | <u>(15.091)</u> | <u>(8.822)</u> |
| Lucro Bruto | | <u>52.021</u> | <u>68.856</u> |
| Pessoal | | (10) | (20) |
| Serviços de terceiros | | (1.063) | (1.295) |
| Outras despesas operacionais, líquidas | | <u>(1.509)</u> | <u>(684)</u> |
| Despesas operacionais | 19 | <u>(2.582)</u> | <u>(1.999)</u> |
| Lucro antes das receitas e despesas financeiras, líquidas dos impostos e das contribuições | | <u>49.439</u> | <u>66.857</u> |
| Receitas financeiras | | 2.566 | 9.639 |
| Despesas financeiras | | <u>(272)</u> | <u>(192)</u> |
| Receitas (despesas) financeiras, líquidas | 20 | <u>2.294</u> | <u>9.447</u> |
| Lucro antes dos impostos e das contribuições | | <u>51.733</u> | <u>76.304</u> |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | (6.644) | (14.497) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | <u>(1.380)</u> | <u>(2.086)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social | 14 | <u>(8.024)</u> | <u>(16.583)</u> |
| Lucro líquido do exercício | | <u>43.709</u> | <u>59.721</u> |
| Lucro por Ação | | | |
| Lucro por ação - básico e diluído (em R\$) | 17 | <u>0,09746</u> | <u>0,10148</u> |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| Lucro líquido do exercício | <u>43.709</u> | <u>59.721</u> |
| Outros resultados abrangentes | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Resultado abrangente total do exercício | <u><u>43.709</u></u> | <u><u>59.721</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

| | Nota explicativa | Capital social | Reservas de lucros | | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Total |
|--|------------------|----------------|--------------------|------------------|---------------------------------|-------------------|----------------|
| | | | Legal | Incentivo fiscal | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 13 | <u>588.500</u> | <u>20.156</u> | <u>71.743</u> | <u>16.701</u> | - | <u>697.100</u> |
| Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO de 27/04/2018 | | - | - | - | (16.701) | - | (16.701) |
| Aprovação dos dividendos intercalares | | - | - | - | - | (12.508) | (12.508) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | 59.721 | 59.721 |
| Destinação do lucro do exercício: | | | | | | | |
| Reserva legal | | - | 2.986 | - | - | (2.986) | - |
| Reserva de incentivo fiscal | | - | - | 12.607 | - | (12.607) | - |
| Dividendos adicionais propostos | | - | - | - | 31.620 | (31.620) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 13 | <u>588.500</u> | <u>23.142</u> | <u>84.350</u> | <u>31.620</u> | - | <u>727.612</u> |
| Redução de capital | | (140.000) | - | - | - | - | (140.000) |
| Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO de 30/04/2019 | | - | - | - | (31.620) | - | (31.620) |
| Dividendos Intercalares pagos | | - | - | - | - | (31.186) | (31.186) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | 43.709 | 43.709 |
| Destinação do lucro do exercício: | | | | | | | |
| Reserva legal | | - | 2.186 | - | - | (2.186) | - |
| Reserva de incentivo fiscal | | - | - | 9.257 | - | (9.257) | - |
| Dividendos adicionais propostos | | - | - | - | 1.080 | (1.080) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 13 | <u>448.500</u> | <u>25.328</u> | <u>93.607</u> | <u>1.080</u> | - | <u>568.515</u> |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

| | Nota explicativa | 2019 | 2018 |
|--|------------------|---------------------|---------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro líquido do exercício | | 43.709 | 59.721 |
| Ajustes para: | | | |
| Amortização de direito de uso | 7 | 211 | - |
| Provisões para contingências | 12 | 168 | 1 |
| Remuneração do ativo de contrato de concessão | 6 e 18 | (31.865) | (33.668) |
| Correção monetária do ativo de contrato de concessão | 6 e 18 | (18.560) | (23.828) |
| Receita de construção | 6 e 18 | 759 | (1.006) |
| Receita de aplicação financeira | 20 | (2.368) | (7.434) |
| Imposto de renda e contribuição social | 14 | 8.024 | 16.583 |
| Tributos diferidos | 18 | (4.526) | (3.425) |
| Juros passivo de arrendamento | 7 | 65 | - |
| Provisão de parcela variável | | 1.061 | 3.203 |
| Custo de construção | 19 | (753) | 901 |
| | | <u>(4.075)</u> | <u>11.048</u> |
| Variações nos ativos e passivos: | | | |
| Baixa do contas a receber e ativo de contrato de concessão, líquidos | | 98.822 | 91.037 |
| (Aumento) nos impostos e contribuições sociais ativos, líquido dos passivos | | (607) | (2.729) |
| (Aumento) Redução nas outras contas a receber, depósitos judiciais e outros ativos | | (335) | 2.978 |
| (Aumento) Redução nos fornecedores | | 2.733 | (88) |
| (Redução) nas taxas regulamentares | | (699) | (611) |
| (Redução) Aumento nas outras contas a pagar | | (640) | 1.339 |
| | | <u>99.274</u> | <u>91.926</u> |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais | | <u>95.199</u> | <u>102.974</u> |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | <u>(2.836)</u> | <u>(8.074)</u> |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | <u>92.363</u> | <u>94.900</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Redução (aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários | | 116.319 | (64.482) |
| (Adições) no imobilizado e intangível | | (37) | - |
| Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento | | <u>116.282</u> | <u>(64.482)</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Pagamentos de passivo de arrendamento | 7 | (228) | - |
| Redução de Capital | 13 | (140.000) | - |
| Dividendos pagos | 11 | (62.806) | (29.209) |
| Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento | | <u>(203.034)</u> | <u>(29.209)</u> |
| Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa | | <u><u>5.611</u></u> | <u><u>1.209</u></u> |
| Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa | 4 | 1.239 | 30 |
| Saldo final do caixa e equivalentes de caixa | 4 | <u>6.850</u> | <u>1.239</u> |
| Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa | | <u>5.611</u> | <u>1.209</u> |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2004, que tem por objeto social explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A Companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção das linhas de transmissão e subestação em 500 kV e 230 kV da interligação Norte-Sul III, trecho I, bem como das demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação e apoio, nos termos do Decreto de Outorga de Concessão, de 3 de abril de 2006, e do Contrato de Concessão nº 001/2006 firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em de 27 de abril de 2006, por um prazo de 30 anos. A construção da linha de transmissão foi iniciada em agosto de 2006 e concluída em maio de 2008.

A ATE III é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 12 de março de 2020.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo de contrato de concessão.

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida com base nos gastos incorridos na implementação da infraestrutura de transmissão.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. A taxa de desconto definida foi a taxa utilizada no leilão.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

b) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos – São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

e) Arrendamentos - A companhia tendo como base a norma CPC 06 – R2 aplicou o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento (correções monetárias), para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo “direito de uso”.

2.5. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Reconhecimento de receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. Toda margem de construção é reconhecida durante o período da obra e variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa para calcular o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinado na data de início de cada contrato de concessão.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido no contrato de concessão. As correções monetárias são calculadas com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento.

3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

3.3. Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.4. Provisões para riscos trabalhistas e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.5. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são auferidas, registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.7. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.8. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato de aluguel, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

3.8.1 Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos mensurados pelo valor presente, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Os contratos de arrendamento da companhia compreendem em veículos automotores com duração entre 3 a 5 anos.

3.8.2 Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

3.8.3 Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.9. Normas e interpretações novas e revisadas

3.9.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), a partir de 1º de janeiro de 2019 com base no método retrospectivo modificado. A Companhia avaliou seus contratos de arrendamento à luz das novas normas contábeis e optou por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicou a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optou por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Segue quadro com principais impactos da adoção:

| Impactos da adoção CPC 06 (R2) | |
|---|-------------|
| Ativo | |
| Direito de uso | 695 |
| Total do Ativo | 695 |
| Passivo | |
| Passivo de arrendamento | 743 |
| Impostos e Contribuições Diferidos | (16) |
| Total do Passivo | 727 |
| Patrimônio Líquido | |
| Lucro Líquido do exercício | (32) |
| Total do Patrimônio Líquido | (32) |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 695 |
| Demonstração do resultado | |
| Outros custos operacionais | 228 |
| Depreciação e amortização | (211) |
| Lucro operacional | 17 |
| Despesa financeira | (65) |
| Impostos de renda e Contribuição Social Diferidos | 16 |
| Lucro Líquido do exercício | (32) |

| | Impactos da adoção CPC 06 (R2) | | |
|--|--------------------------------|--------|------------------|
| | Antes da adoção | Ajuste | Depois da adoção |
| | | | |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| | | | |
|--------------------|---------|------|---------|
| Ativo | 715.161 | 695 | 715.856 |
| Passivo | 146.615 | 727 | 147.342 |
| Patrimônio Líquido | 568.546 | (32) | 568.514 |

ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A Interpretação (equivalente à interpretação IFRIC 23) trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

A Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos de imposto de renda e avaliou se a Interpretação teve impacto em suas demonstrações financeiras.

A Companhia determinou, com base em seu estudo de conformidade tributária, que é provável que seus tratamentos fiscais serão aceitos pelas autoridades fiscais. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017

- CPC 32 - Tributos sobre o Lucro

As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu essas transações ou eventos passados.

A entidade aplica essas alterações a partir de 1º de janeiro de 2019. Quando a entidade aplica essas alterações pela primeira vez, as aplica às consequências do imposto de renda sobre dividendos reconhecidas a partir do início do período comparativo mais antigo. Como a legislação fiscal aplicável nas jurisdições nas quais a Companhia atua (primariamente no Brasil) não prevêem a tributação dos dividendos, essa alteração não trouxe efeito sobre as demonstrações financeiras.

- CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As alterações esclarecem que a entidade deve tratar como parte dos empréstimos em geral qualquer empréstimo que tenha sido contraído originalmente para desenvolver um ativo qualificável quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para uso ou venda forem concluídas.

A entidade aplica estas alterações aos custos de empréstimos incorridos a partir do início do período anual em que a entidade aplica essas alterações pela primeira vez. A entidade aplica estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019. Como a prática atual da Companhia está alinhada a essas alterações, não houve nenhum impacto sobre suas demonstrações financeiras.

3.9.2. Norma emitida, mas ainda não vigente até a data das demonstrações financeiras da Companhia:

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de “omissão material” ou “divulgação distorcida material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|------------------------|--------------|--------------|
| Caixa e bancos | 19 | 28 |
| Aplicações financeiras | 6.831 | 1.211 |
| | 6.850 | 1.239 |

| Taxa de rentabilidade anual acumulada | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------------------------|-------------|-----------------|
| CDB e Operações Compromissadas | 104% do CDI | 103,00 % do CDI |

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------------|------------|
|--|------------|------------|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| | | |
|--|----------------|---------------|
| <u>Fundo de investimentos</u> | | |
| FIC de FI Pampulha | 45.539 | 159.489 |
| Ativo circulante | 45.539 | 159.489 |
| <u>Taxa de rentabilidade acumulada</u> | | |
| FIC de FI Pampulha | 103,08% do CDI | 102,65 do CDI |

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, 100% por meio do FIC de FI Pampulha fundos não exclusivos, administrados e geridos pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de “aplicações” da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

6. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

| Linha de transmissão | 31/12/2018 | Adição (*) | Remuneração | Correção Monetária | Recebimento | 31/12/2019 |
|---|------------|------------|-------------|--------------------|-------------|------------|
| Colina do Tocantins - TO/Marabá - PA/Parauebas - PA | 687.840 | (759) | 31.865 | 18.560 | (95.869) | 641.637 |
| Circulante | 92.324 | | | | | 95.987 |
| Não circulante | 595.516 | | | | | 545.650 |

(*) A Companhia entende que os investimentos realizados em melhorias nos exercícios anteriores a 2019 não terão recebimento de RAP, mediante a este entendimento, a companhia realizou a reversão do montante de R\$ 753 para o custo de O&M.

| Linha de transmissão | Adoção inicial do CPC47 | Adição | Remuneração | Correção Monetária | Recebimento | 31/12/2018 |
|---|-------------------------|--------|-------------|--------------------|-------------|------------|
| Colina do Tocantins - TO/Marabá - PA/Parauebas - PA | 721.720 | 1.006 | 33.668 | 23.828 | (92.382) | 687.840 |
| Circulante | 89.016 | | | | | 92.324 |
| Não circulante | 632.704 | | | | | 595.516 |

- Principais características dos contratos de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% estendendo-se, desta forma, até o término do prazo final da concessão.

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e as avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

| Ciclo 2019-2020 | | | Ciclo 2018-2019 | | | Ciclo 2017-2018 | | |
|-------------------------------------|---------|---------|-------------------------------------|---------|---------|-------------------------------------|---------|---------|
| Resolução 2.565 de 25/06/2019 | | | Resolução 2.408 de 28/06/2018 | | | Resolução 2.258 de 27/06/2017 | | |
| Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020 | | | Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019 | | | Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018 | | |
| RAP | PA | Total | RAP | PA | Total | RAP | PA | Total |
| 125.389 | (4.507) | 120.882 | 119.808 | (4.360) | 115.448 | 116.301 | (6.895) | 109.406 |

7. ARRENDAMENTO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia avaliou os seus contratos e reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamentos como segue abaixo:

a) Direito de Uso

Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial do passivo de arrendamentos e pelos custos esperados na desmobilização.

| Direito de Uso | Adoção inicial CPC 06 (R2) | Amortização | 31/12/2019 |
|----------------------|----------------------------|-------------|------------|
| Automóveis | 906 | (211) | 695 |
| Ativo Não Circulante | 906 | (211) | 695 |

b) Passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento reconhecidos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros.

| Passivo de Arrendamento | Adoção inicial CPC 06 (R2) | Juros incorridos | Pagamentos | 31/12/2019 |
|-------------------------|----------------------------|------------------|------------|------------|
| Automóveis | 906 | 65 | (228) | 743 |
| | 906 | 65 | (228) | 743 |
| Circulante | | | | 252 |
| Não circulante | | | | 491 |

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|--------------|--------------|
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL a compensar | 5.709 | 5.748 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03 | 491 | 657 |
| Outros | 251 | 211 |
| <u>Ativo circulante</u> | <u>6.451</u> | <u>6.616</u> |
| <u>Ativo não circulante</u> | <u>-</u> | <u>26</u> |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL | 4.659 | 2.023 |
| Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social | 2.369 | 2.345 |
| INSS, FGTS, ISS e ICMS | 1.593 | 1.243 |
| Outros | 41 | 40 |
| <u>Passivo circulante</u> | <u>8.662</u> | <u>5.651</u> |

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|-----------------|-----------------|
| <u>Ativo</u> | | |
| IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a) | 3.571 | 3.656 |
| IRPJ sobre prejuízos fiscais | 4.389 | 4.834 |
| | <u>7.960</u> | <u>8.490</u> |
| <u>Passivo</u> | | |
| IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (b) | (79.473) | (78.623) |
| <u>Efeito líquido no balanço</u> | | |
| Passivo - IRPJ e CSLL | <u>(71.513)</u> | <u>(70.133)</u> |

Referem-se às diferenças temporárias sobre: (a) provisões de rateio de antecipação; e (b) valores referentes à aplicação do CPC47

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos | 2020 | 2021 | 2022 | Total |
|---|-------|------|------|-------|
| Diferenças temporárias | 2.493 | 857 | 221 | 3.571 |
| Prejuízos fiscais | 4.389 | - | - | 4.389 |
| | 6.882 | 857 | 221 | 7.960 |

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|------------|------------|
| Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS – Passivo (a) | 53.543 | 58.069 |

(a) Valores referentes à aplicação do CPC 47.

11. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a Receber – OCR e Outras Contas a Pagar – OCP

a) Ativos e receitas

| REF | Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte | Valor Original | Período de vigência / duração | Taxa de juros /Atualização monetária | Principais condições de rescisão ou extinção | Outras informações relevantes |
|--------------------------------------|--|----------------|-------------------------------|---|--|-------------------------------|
| <u>Transações com a Controladora</u> | | | | | | |
| 1 | OCR x - reembolso de despesas - TAESA | N/A | N/A | Não há taxa de juros e atualização monetária. | Não houve. | Não houve. |

| R E F | Contratos e outras transações | Ativo | | Receita | |
|-------------|---------------------------------------|------------|------------|---------|------|
| | | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 2019 | 2018 |
| 1 | Reembolso de despesas Taesa x ATE III | 10 | - | - | - |
| | | 10 | - | - | - |

b) Passivos e despesas

| REF | Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte | Valor Original | Período de vigência / duração | Taxa de juros /Atualização monetária | Principais condições de rescisão ou extinção | Outras informações relevantes |
|--------------------------------------|--|------------------------|-------------------------------|---|---|--|
| <u>Transações com a Controladora</u> | | | | | | |
| 1 | OCR x Outras receitas - Serviços de Operação e Manutenção | R\$226 Valor mensal | 04/12/2019 a 04/12/2024 | Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m./ Atualização anual pelo IGP-M. | O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a ressarcimento ou indenização (condicionado aos termos da cláusula décima quarta do contrato), com antecedência mínima de 30 dias corridos. | Contrato prorrogado e objeto alterado para operação e manutenção. A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda a execução do contrato. |
| 2 | OCP x Outras Despesas - Serviços de "back-office" | R\$27 Valor mensal | 13/06/2019 a 13/06/2024 | Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA. | O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento, na | Contrato anuído através do despacho ANEEL nº 1.665/2019. |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| | | | | | | |
|---|--|--|---|---|--|--|
| | | | | | hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial. | |
| 3 | OCP x reembolso de despesas | N/A | N/A | Não há taxa de juros e atualização monetária. | Não houve. | Não houve. |
| 4 | Comodato de equipamentos | N/A | 27/05/2019 a 31/12/2020 ou 10 dias após solicitação neste sentido | Não há taxa de juros e atualização monetária. | Não houve. | O valor do aluguel em caso de não devolução no prazo acordado será de R\$100,00 por dia de atraso. |
| Transações com empresa liquidada | | | | | | |
| 5 | OCP x Custo com pessoal - Previdência privada - Forluz | Investimento conforme opção do funcionário | 19/03/2012 - término indeterminado (contrato Taesa). | Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária. | Não houve. | Não houve. |

| R E F | Contratos e outras transações | Passivo | | Custos e Despesas | |
|-------------|---|------------|------------|-------------------|------|
| | | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 2019 | 2018 |
| 1 | Serviços de operação - Taesa x ATE III | 89 | 42 | 518 | 474 |
| 2 | Serviços de "back-office" - Taesa x ATE III | 27 | 26 | 321 | 308 |
| 3 | Reembolso de despesas Taesa x ATE III | 17 | 9 | - | - |
| 5 | Previdência privada Forluz - Custo | - | - | 5 | 20 |
| | | 133 | 77 | 844 | 802 |

II – Dividendos a pagar

| | 31/12/2018 | Adição | Pagamento | 31/12/2019 |
|----------------------------|------------|--------|-----------|------------|
| Dividendos a pagar a Taesa | - | 62.806 | (62.806) | - |

| | Exercício de competência | Data de aprovação | Órgão de aprovação | Data de pagamento | Valor |
|-------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------|
| Dividendos adicionais | 2018 | 30/04/2019 | AGE | 28.05.2019 | 31.620 |
| Dividendos intercalares | 2019 | 29/10/2019 | AGE | 28.05.2019 | 11.561 |
| Dividendos intercalares | 2019 | 05/08/2019 | AGE | 19.08.2019 | 13.085 |
| Dividendos intercalares | 2019 | 14/11/2019 | AGE | 29.11.2019 | 6.540 |
| | | | | | 62.806 |

III - Remuneração dos diretores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

12. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos trabalhistas e cíveis (faixa de servidão) em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor de R\$1.047.

| | 31/12/2018 | Adições | Baixas | Reversões | 31/12/2019 |
|--------------|------------|---------|--------|-----------|------------|
| Cíveis | 1.294 | 330 | (11) | (2) | 1.611 |
| Trabalhistas | 160 | - | - | (160) | - |
| | 1.454 | 330 | (11) | (162) | 1.611 |

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2019, com base na opinião de seus consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível pela Administração da Companhia, era de R\$11.252, referentes a causas fiscais no valor de R\$5.303 e a causas cíveis no valor de R\$5.949 (R\$6.995 em 31 de dezembro de 2018 referentes a causas fiscais e R\$5.952 referente a causas cíveis). Não tendo, dessa forma, passivos contingentes das causas trabalhistas, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. As principais causas são:

- Execução fiscal ajuizado para cobrança dos valores oriundos de suposto não recolhimento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS diferencial de alíquotas no período de junho a outubro de 2007 no montante histórico de R\$3.845. Atualmente, o feito encontra-se em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça.
- Auto de infração, no valor histórico de R\$1.117, lavrado, pela Receita Federal, sob a alegação de que a empresa não teria comprovado a efetividade dos serviços prestados pelas empresas Telvent Operadora de Sistemas Elétricos e Cotesa Engenharia Ltda., razão pela qual não poderia deduzir de sua base de Imposto de Renda e de CSLL, referentes ao ano-calendário de 2008, as despesas decorrentes das atividades de operação e manutenção das linhas de transmissão de energia elétrica.
- Cobrança da diferença do ICMS recolhido quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal à ATE III pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à Execução Fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não foi obtida sentença. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o saldo era de R\$1.338, valor este depositado em juízo.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2019, o capital social totalmente integralizado era de R\$448.500, representado por 448.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e em 31 de dezembro de 2018, o capital social totalmente integralizado era de R\$588.500, representado por 588.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(*) Em 9 de janeiro de 2019 houve a efetivação da redução de capital da Companhia, após o decurso do prazo de 60 dias, previsto nos termos do Artigo 173 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, para oposição de credores em relação à redução de capital aprovada na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, realizada no dia 6 de novembro de 2018, onde foi deliberada a redução do

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

capital social da Companhia, passando o capital social de R\$588.500, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, para R\$ 448.500.

Reservas de lucro – (a) Reserva legal - constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no estado do Tocantins. Esses incentivos foram concedidos pela SUDAM e consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados até o ano-base 2027.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro líquido do exercício

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 (*) |
|---------------------------------------|------------|----------------|
| Lucro líquido do exercício | 43.709 | 59.721 |
| Reserva legal - 5% | (2.186) | (2.986) |
| Reserva de incentivo fiscal | (9.257) | (12.607) |
| Lucro líquido do exercício ajustado | 32.266 | 44.128 |
| Dividendos mínimos obrigatórios - 25% | (8.067) | (11.032) |
| Dividendos intercalares pagos | (31.186) | (12.508) |
| Dividendos adicionais propostos | (1.080) | (31.620) |
| | (32.266) | (44.128) |
| Resumo das destinações: | | |
| Reservas | (11.443) | (15.593) |
| Dividendos | (32.266) | (44.128) |
| | (43.709) | (59.721) |

(*) Ratificada pelo AGE de 30 de abril de 2019.

14. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Correntes - Calculados sobre o lucro líquido com base no regime do lucro real.

| | 2019 | 2018 |
|--|---------|----------|
| Imposto de renda e contribuição social correntes | (6.644) | (14.497) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (1.380) | (2.086) |
| | (8.024) | (16.583) |

Diferidos - Registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos, e o respectivo valor contábil, incluindo-se entra elas os ajustes decorrentes das leis nº 11.638/07, 11.941/09 e Lei nº 12.973/14.

| Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social | 2019 | 2018 |
|---|----------|----------|
| Lucro das operações continuadas antes dos impostos | 51.733 | 76.304 |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34% | (17.589) | (25.943) |
| Incentivo fiscal IRPJ – SUDAM | 9.257 | 12.607 |
| Incentivo fiscal IRPJ - Outros (Rouanet, Audiovisual e outros) | 522 | 589 |
| Outros | (214) | (3.836) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado | (8.024) | (16.583) |
| Alíquota efetiva | 16% | 22% |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM

Em 30 de junho de 2009, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu o Laudo Constitutivo nº 60/2009, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins.

Em 31 de dezembro de 2018, o Ministério de Integração Nacional, por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 222/2018, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins. Os incentivos têm validade até o ano 2027 e impõem algumas obrigações e restrições: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

15. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

| Tipo de seguro | Seguradora | Vigência | Limite máximo de indenização | Danos materiais - valor em risco | Prêmio |
|------------------------------------|----------------|---------------------|------------------------------|----------------------------------|--------|
| Responsabilidade civil Geral - RCG | Chubb Seguros | 20/09/19 a 19/09/20 | 10.000 | - | 5 |
| Risco operacional - RO | Mapfre Seguros | 02/12/19 a 01/06/21 | | 77.476 | 296 |
| Seguro veículos - Frota | Tokyo Marine | 24/12/19 a 23/12/20 | 100% Tabela FIPE | - | 10 |
| D&O | Zurich Seguros | 19/09/19 a 18/09/20 | 15.000 | - | - |

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

16 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

16.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de mercado (risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

16.2 Gestão do risco de capital

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

16.3 Categorias de instrumentos financeiros

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|------------|------------|
| Ativos financeiros | | |
| Valor justo através do resultado: | | |
| - Títulos e valores mobiliários | 45.539 | 159.489 |
| - Equivalentes de Caixa | 6.831 | 1.211 |
| Custo amortizado: | | |
| - Caixa e bancos | 19 | 28 |
| - Contas a receber de concessionárias e permissionárias | 7.249 | 11.263 |
| | 59.638 | 171.991 |
| Passivos financeiros | | |
| Outros passivos financeiros ao custo amortizado: | | |
| - Fornecedores | 3.935 | 1.955 |
| - Rateio de antecipação e Parcela de ajuste | 2.134 | 2.891 |
| | 6.069 | 4.846 |

16.4 Risco de mercado

16.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

16.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

| Índice | 31/12/2019 | Cenário provável em 31/12/2020 |
|---------|------------|--------------------------------|
| CDI (a) | 5,94% | 4,25% |

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 06 de março de 2020 – Fonte Externa Independente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos | 31/12/2019 | Efeito Provável no LAIR - 2020 - (redução) |
|---|------------|--|
| Ativos financeiros – Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários - CDI | 52.370 | (885) |

16.5 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

16.6 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Administração da Companhia é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

16.7 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

16.7.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

| Ativos financeiros | Nota explicativa | 31/12/2019 | 31/12/2018 | Hierarquia do valor justo |
|-------------------------------|------------------|------------|------------|---------------------------|
| Equivalentes de caixa | 4 | 6.831 | 1.211 | Nível 2 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 45.539 | 159.489 | Nível 2 |

17. LUCRO POR AÇÃO

| | 2019 | 2018 |
|---|---------|---------|
| Lucro líquido do exercício | 43.709 | 59.721 |
| Quantidade de ações ordinárias | 448.500 | 588.500 |
| Lucro por ação ordinária - básico e diluído | 0,09746 | 0,10148 |

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

| | 2019 | 2018 |
|--|----------|----------|
| Remuneração do ativo de contrato de concessão | 31.865 | 33.668 |
| Correção monetária do ativo de contrato de concessão | 18.560 | 23.828 |
| Operação e manutenção | 39.653 | 38.204 |
| Construção (c) | (759) | 1.006 |
| Parcela variável (a) | (9.944) | (4.391) |
| Outras receitas | 87 | (1.334) |
| Receita operacional bruta | 79.462 | 90.981 |
| PIS e COFINS correntes | (11.660) | (11.942) |
| PIS e COFINS diferidos | 4.526 | 3.425 |
| Encargos setoriais (b) | (5.216) | (4.786) |
| Deduções da receita | (12.350) | (13.303) |
| Receita Operacional líquida | 67.112 | 77.678 |

| Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL | 2019 | 2018 |
|---|--------|---------|
| Receita operacional bruta | 79.462 | 90.981 |
| (+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa | 3.005 | (8.556) |
| Receita operacional bruta tributável | 82.467 | 82.425 |

a) Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão.

(b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

(c) Reversão dos investidos foram realizados em melhoria para o custo de O&M, vide nota explicativa 6.

19. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

| | 2019 | 2018 |
|---------------------|---------|---------|
| -Remuneração direta | (1.390) | (1.302) |
| -Benefícios | (724) | (667) |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| | | |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|
| -FGTS e INSS | (551) | (581) |
| Pessoal | (2.665) | (2.550) |
| - Custo de Construção | 753 | (901) |
| - O&M | (10.615) | (2.430) |
| - Outros | (41) | (59) |
| Materiais | (9.903) | (3.390) |
| Serviços de terceiros | (3.092) | (3.539) |
| Depreciação e amortização | (211) | - |
| Outros custos e despesas operacionais | (1.802) | (1.342) |
| Total custos e despesas | (17.673) | (10.821) |

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com materiais: custos oriundos de construção, reforços, manutenção e operação de linhas de transmissão.

Custos com serviços de terceiros: custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, vigilância e serviços de engenharia, despesas com consultorias, serviços gráficos, manutenção de veículos, viagens, auditoria e serviços de vigilância e limpeza.

Outros custos e despesas operacionais: custos e despesas com aluguéis, combustível, seguros, doações a entidades cíveis e patrocínios cultural e artístico.

20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

| | 2019 | 2018 |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Renda de aplicação financeira | 2.368 | 7.434 |
| Outras receitas financeiras | 198 | 2.205 |
| Receitas financeiras | 2.566 | 9.639 |
| Juros de arrendamentos | (65) | - |
| Outras despesas financeiras | (207) | (192) |
| Despesas financeiras | (272) | (192) |
| | 2.294 | 9.447 |

21. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2019, 86% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (85% em 31 de dezembro de 2018).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11 – Partes Relacionadas.

22. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Serviço de Operação dos ativos - A Companhia contratou a Taesa para realização das atividades de operação e manutenção de suas instalações. Os valores de passivo e custo estão apresentados na nota explicativa nº11 – Partes relacionadas.

Compensação ambiental:

- Trecho Marabá-Carajás - Cumprida toda a compensação ambiental requerida, restando apenas o recebimento da quitação formal por parte da Secretaria de Meio Ambiente do Pará - SEMA-PA.
- Trecho Itacaiúnas-Colinas - Houve desembolsos de R\$1.403 até 31 de dezembro de 2019, restando uma provisão de R\$384, que será utilizada conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - Os empreendimentos estão regulares com suas obrigações ambientais e devidamente licenciados (licenças de operação vigentes).

| Licenças ambientais | | | | |
|----------------------|------------------------|-----------------|------------|--|
| Trecho | Licença de Operação nº | Data de emissão | Vencimento | Outras informações |
| Itacaiúnas - Colinas | 753/2008 | 17/06/2008 | 17/06/2012 | Renovação solicitada ao IBAMA em 30/03/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97) |
| Marabá - Carajás | 10275/2016 | 28/12/2016 | 27/12/2021 | - |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| Nome | Cargo |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| Marcus Pereira Aucélio | Diretor Administrativo – Financeiro |
| Marco Antônio Resende Faria | Diretor Técnico |

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49